

DECRETO 040/2011

Decreta Redução de Horário para Atendimento ao Público dia 30 de Dezembro de 2011.

o Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de planejamento dos diversos Órgãos municipais, RESOLVE:

DECRETAR que o atendimento ao público nos Órgãos da Prefeitura Municipal de Goianá, no próximo dia 30 de dezembro de 2011, ocorrerá no horário de 08:00h às 12:00h, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Goianá, 26 de dezembro de 2011.

Geraldo Coutinho de Oliveira
Prefeito Municipal